

II TERMO ADITIVO Nº 2022009102

AO CONTRATO Nº 20220091

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E S SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.948.162/0001-05, com sede na RUA SAO RAIMUNDO, S/N, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por EMERSON DA SILVA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterá-lo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual conforme prevista na cláusula nona item 9.2 subitem 9.2.1 do referido contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do ano vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo é parte integrante do contrato supracitado, que passará a ter vigência até 30 de Abril de 2024

O mesmo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

E S SOUSA EIRELI
CNPJ 33.948.162/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____